



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

EDITAL Nº 019/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PECUÁRIA LEITEIRA COM ÊNFASE EM
TECNOLOGIAS SOCIAIS
IFMG – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do§ 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, e da Portaria IFMG/SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no DOU de 02 de agosto de 2016, torna público o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologias Sociais.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo de que trata este edital será realizado em etapa única, com finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologias Sociais do IFMG-SJE.

1.2 A seleção do candidato está condicionada ao fato de ele não ter sido desligado, por motivos disciplinares, de nenhum programa ou curso de Pós-Graduação do IFMG.

1.3 A realização do curso decorre da necessidade de capacitar profissionais na área de formação de Pecuária Leiteira com uma abordagem crítica em relação à conjuntura agropecuária no país.

1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em qualquer área de formação.

1.5 O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora designada pelo Diretor do Campus.

1.6 O curso tem início previsto para Agosto de 2016.

1.7 O curso tem carga horária de 180 h (com duração prevista de 8 meses), incluindo o tempo de elaboração e defesa de monografia, e será realizado na modalidade semipresencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

1.8 Os encontros presenciais acontecerão no Centro de Treinamento em Tecnologias Sociais e Comunidades Sustentáveis – CETREC's em Governador Valadares e no Instituto Federal de Minas Gerais no campus São João Evangelista aos finais de semana e recesso escolar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.9 O aluno se comprometerá a fazer um trabalho final sob a forma de monografia, orientado por um professor e defendido em banca examinadora constituída por 3 professores, além de submeter um artigo, capítulo de livro ou outras produções técnicas para obtenção do título de especialista em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologias Sociais.

1.10 É de responsabilidade do candidato, selecionado no limite de vagas e devidamente matriculado, a aquisição do material e/ou apostilas solicitadas pelos professores do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período da inscrição para o processo seletivo será de 08/08/2016 a 11/08/2016 de 07h às 17h na Secretaria de Registro Acadêmico do IFMG-SJE.

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.3 Só poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

2.3.1 Tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula.

2.3.2 Concluído o curso de Atualização em Pecuária Leiteira pela parceria WNR CONSULTORIAS/CIATT/IFMG-SJE;

2.3.3 Concluído a etapa do Curso de Capacitação em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologia Sociais pela parceria CIAAT/IFMG-SJE;

2.3.4 Atender ao item 1.8.

2.4 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração, ou via Correios, no endereço do IFMG – SJE: **Av. Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista – MG**, Prédio II, no Registro Acadêmico da Graduação e Pós-graduação.

2.4.1 A inscrição via Correios deverá ser postada até 11/08/2016 via SEDEX endereçadas ao Registro Acadêmico do IFMG – SJE: Av. Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista – MG, CEP: 39.705-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

2.5 No ato da inscrição no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - formulário próprio de inscrição, de acordo com o Anexo I;
- II - cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- IV - cópia autenticada do certificado, ou declaração de conclusão do Curso de Atualização e do Curso de Capacitação citados nos itens 2.3.2 e 2.3.3;
- V - currículo *Vitae*, em uma via acompanhado de documentos comprobatórios;
- VI - uma foto 3 x 4;
- VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- VIII - cópia da carteira de identidade;
- IX - cópia do CPF;
- X - cópia do documento de serviço militar (se do sexo masculino);
- XI - cópia do título de eleitor;
- XII - cópia de comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta no envelope, bem como de toda a documentação entregue no ato da inscrição.

2.7 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital.

Parágrafo único – Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem aos itens deste Edital.

2.8 As inscrições deferidas serão divulgadas no Portal www.sje.ifmg.edu.br, até às 18 horas do dia 12/08/2016.

Parágrafo único - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo da Pós-graduação *Lato Sensu* em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologias Sociais do IFMG-SJE e aceitar todas as condições nele estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas vagas para todos os candidatos que atenderem o item 2.3 deste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo deste Edital será constituído em etapa única, conforme disponibilizado nos próximos itens.

4.2 O processo terá caráter eliminatório e classificatório e será composto da avaliação do Plano de Estudo de acordo com o ANEXO II, reportando as seguintes Linhas de Pesquisa dentro da Área de Concentração Manejo de Animais:

a) Nutrição e Produção de Ruminantes:

Os principais objetivos dessa linha de pesquisa são a avaliação de alimentos, dietas e aditivos, visando determinar o valor nutricional e o potencial de utilização na alimentação animal; a obtenção de parâmetros de exigências nutricionais dos diferentes nutrientes; estudar os processos fisiológicos relacionados à nutrição; avaliar diferentes plantas forrageiras quanto aos aspectos agrônômicos, bromatológicos e nutricionais, assim como as forrageiras conservadas; avaliar o desempenho dos ruminantes em diferentes ambientes; avaliar os efeitos da nutrição, raça, cruzamentos e do manejo na qualidade do leite; avaliar métodos de estimação de parâmetros genéticos para predição de valores genéticos.

b) Inter-relações entre manejo sanitário, bem estar e produção animal:

Avaliar programas de gestão sanitária e ambiental para maximização da produtividade animal. Desenvolver métodos para estudar as variáveis moleculares, bioquímicas, fisiológicas, patológicas envolvidas no binômio saúde e produção animal em sistemas de produção intensiva e extensiva. Desenvolver novas estratégias de prevenção de doenças de produção, reduzindo o impacto econômico e melhorando a relação homem-animal. Avaliar as etapas e componentes relacionados aos sistemas de produção, estudar a economia de produção, a sustentabilidade dos sistemas, a aplicação de conceitos da agroecologia aos sistemas produtivos, bem estar animal, avaliação do produto final, estudos mercadológicos.

4.3 Será eliminado o candidato que obter nota zero no Plano de Estudo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

4.4 A Banca Examinadora referida no item 1.5 deste Edital é a responsável pelo resultado das avaliações do Plano de Estudo, bem como do resultado final do processo seletivo.

4.5 A Banca Examinadora será constituída de três membros, sendo o Coordenador Geral de Graduação e Pós-graduação e o coordenador do curso de Pós-graduação em Pecuária Leiteira com Ênfase em Tecnologias Sociais e, um representante do CIAAT.

4.6 Os resultados finais da seleção serão publicados no Portal www.sje.ifmg.edu.br, até às 18 horas do dia 16/08/2016.

4.7 A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas dos selecionados neste edital e deverão ser realizadas no endereço do IFMG – SJE: Av. Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista – MG, no Registro Acadêmico da Graduação e Pós-graduação.

5.2 A matrícula será realizada, impreterivelmente, nos dias 17/08/2016 e 18/08/2016.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

Parágrafo único - A documentação apresentada no processo seletivo será aproveitada para o ato da matrícula.

6.2 O requerimento de matrícula deverá ser feito e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Ensino do campus).

6.3 Perderá o direito a vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1, respeitadas ainda as condições previstas no item 6.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

6.4 Caso ocorra a não aprovação e/ou desistência de um candidato no processo seletivo deste edital, terá o prazo de 30 dias a contar da data do resultado final para retirar na Secretaria de Registro Acadêmico a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período a instituição se reserva o direito de descartar devidamente a documentação.

6.5 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

São João Evangelista, 05 de agosto de 2016.

Paulo Modesto de Campos
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PECUÁRIA LEITEIRA COM ÊNFASE EM
TECNOLOGIAS SOCIAIS – IFMG/SJE**

NOME COMPLETO: _____

E-mail: _____

Data Nascimento ___ / ___ / _____ Sexo () feminino () masculino Naturalidade _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF _____

FILIAÇÃO: Pai _____

Mãe _____

ENDEREÇO: Rua/Av. _____, nº _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade: _____ Estado _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: _____

Data de início: ___ / ___ / _____ Data de conclusão: ___ / ___ / _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Atua na área do curso: _____ Qual? _____

DOCUMENTOS EM ANEXO (marcar os documentos contidos em anexo)

- () cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- () cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- () currículo Vitae, em uma via acompanhado de documentos comprobatórios;
- () uma foto 3 x 4;
- () cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- () cópia da carteira de identidade;
- () cópia do CPF;
- () cópia do documento de serviço militar (se do sexo masculino);
- () cópia do título de eleitor;
- () cópia de comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- () Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

São João Evangelista, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO II - REFERÊNCIAS PARA O PLANO DE ESTUDO

O Plano de Estudo deve especificar as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Pecuária Leiteira com ênfase em Tecnologias Sociais - IFMG. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A formatação do texto deve estar de acordo com as orientações do Manual de Normatização para Trabalhos de Conclusão de Curso do IFMG-SJE, disponível em <http://portal.sje.ifmg.edu.br/>, no link “Normas e Resoluções”.

O Plano de Trabalho deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática baseada nas linhas de pesquisa descritas no item 4.2 (a e b); justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa.
- 2) Sustentação teórica da proposta.
- 3) Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico.

OBS: Não serão considerados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.